

PORTARIA N.º 236, DE 12 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 46 e 47/2017, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 15 e 16 de maio de 2017, para participar da “da capacitação e-SUS AB (prontuário Eletrônico) a ser promovido na sede do NEMS/PR”, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Claudinei Ivan Closs	Agente de Execução	Saúde
Luise Fabiane Schmitt	Enfermeira	Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO